Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano IV | Edição nº 648

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Homologação / Adjudicação 2

Terceiro Setor 3

Termo Aditivo 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL) COMPLETA COM EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.

Senhor Prefeito, **CONSIDERANDO:**

A ocorrência da Sessão Pública do Pregão em epígrafe, no dia 24 de novembro de 2023, às 08h00min;

A presença de 05 (cinco) empresas interessadas com os requisitos de credenciamento e proposta devidamente cumpridos, de acordo com as condições do Edital;

A habilitação de 01 (uma) empresa que se sagrarou vencedora da etapa de lances;

E finalmente,

A renúncia expressa de manifestação recursal às fls. 376 deste volume;

D E C I D O:

Como Pregoeiro, no uso de minhas atribuições conferidas pelo art. 4º, XX, da Lei Federal Nº 10.520/2002, c/c a Portaria de Nomeação Nº 19.431/2023, e, ainda, de acordo com a Ata da Sessão Pública juntada às fls. 374/377, **ADJUDICO** o seu objeto para a seguinte empresa:

· **BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 31.479.773/0001-26;**

Encaminho o presente auto, com 02 (dois) volumes até o presente ato, ao senhor Prefeito, para que, querendo, realize a Homologação.

Após, renove-se o presente ao Setor de Licitações para o cumprimento das cautelas de praxe.

Este resultado, como de costume, deverá ser publicado no Átrio Municipal e no Diário Oficial do Município.

Ituverava-SP, 27 de novembro de 2023.

HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL
Pregoeiro
Portaria de Nomeação Nº 19.431/2023
(assinado no original às fls. 378 – volume 02)

.....

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.824/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

Vistos.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; **H O M O L O G O** o procedimento licitatório acima, em face do resultado da Sessão Pública realizada no dia 27 de novembro de 2023, com sua Ata juntada em folhas 297/298 e, **A D J U D I C O** seu objeto nos termos do contido na cláusula 1.1 do Edital Nº 114/2023 em folhas 118 do volume 01, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em favor da licitante: GERMAN FIRE ELÉTRICA LTDA, com sede na Rua Pernambuco, Nº 1210, bairro Vila Neves – Fernandópolis/SP – CEP: 15.600-196, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.454.385/0001-32, cujo preço global foi de R$166.460,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais), que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA "EMEF LEONTINA MENEZES FELISBINO" PARA ADEQUAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, CONFORME DETERMINADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA. Pelo presente, autorizo a lavratura do Contrato e notifico o licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a caução de que trata a cláusula 8.3 do Edital Nº 114/2023 em folhas 130/131 do volume 01 e para comparecer nesta Prefeitura para a assinatura.

Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Publique-se.

Ituverava-SP, 27 de novembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO
(assinado no original em folhas 299 – volume 01)

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023

Vistos.

Em consideração ao Ato de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro Hugo de Almeida Ferreira Cruvinel em fls. 378, **H O M O L O G O**, para que surtam seus efeitos legais, nos termos da legislação em vigor, o procedimento em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL) COMPLETA COM EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE, tendo como vencedora a empresa:

· **BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 31.479.773/0001-26;**

Fica o licitante convocado para assinar seu respectivo Termo Contratual dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Homologação no Diário Oficial do Município.

Aos servidores do Setor de Licitações, na forma da lei, publique-se.

Ituverava-SP, 27 de novembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO
(assinado no original em folhas 379 – volume 02)

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

II ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023/SMS

Termo aditivo ao convênio celebrado em 29 de setembro de 2023, entre Prefeitura Municipal de Ituverava e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava-SP, objetivando Custeio dos Serviços Públicos de Atenção Especializada à Saúde, em cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO,** CPF sob n. 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF sob n. 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA,** CNPJ/MF nº 50.304.377/0001-02, inscrita no **CREMESP** sob nº 01623 com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli, nº 729, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 13/11/47, sob nº 21, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF sob n. 486.816.798-72, doravante dominada **CONVENIADA,** tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **II ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente II ADITIVO AO CONVÊNIO nº001/2023/SMS tem por objeto o repasse da assistência financeira complementar da União para Custeio

dos Serviços Públicos de Saúde em cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, mediante a complementação de recursos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica mantida a vigência do convênio inicialmente firmado, 12 (doze) meses a contar da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto de presente aditamento será destinado o **recurso no montante total de R$165.019,52 (cento e sessenta e cinco mil dezenove reais e cinquenta e dois centavos),** que será repassado em parcela única, conforme **Portaria GM/MS nº 1.677 de 26/10/2023** e plano de aplicação constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O repasse financeiro do presente termo aditivo será feito em parcela única, assim que disponível a verba e efetivado o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no convênio originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente II Aditivo ao Convênio nº 001/2023/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

2

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava-SP, 24 de novembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Raquel de Paula Souza Rezende
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Bruno Baldo Filho
Santa Casa Mis. Ituverava
Presidente da Diretoria Executiva

BRUNO BALDO FILHO
PRESIDENTE DA SANTA CASA

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG nº.

2) _____
RG nº

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

VI TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019/SMS

Termo aditivo ao Convênio celebrado em 04 de setembro de 2019, objetivando a execução do Programa de Atenção Domiciliar (EMAD/EMAP), entre a Prefeitura Municipal de Ituverava e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava/SP.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF nº 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF nº 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA,** CNPJ/MF nº 50.304.377/0001-02, inscrita no **CREMESP** sob nº 01623 com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli nº 729, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 13/11/47, sob nº 21, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF nº 486.816.798-72, doravante dominada **CONVENIADA,** tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **VI TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao convênio nº 001/2019/SMS tem por objeto a prestação de serviços em atenção domiciliar com equipes multidisciplinares de atenção domiciliar (EMAD) e equipe multiprofissional de apoio

(EMAP), mediante a complementação de recursos hábeis a cumprir o piso salarial nacional da área de enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica mantida a vigência do aditivo anteriormente firmado até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto de presente aditamento será destinado o **recurso no montante total de R$14.408,34 (catorze mil quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos),** que será repassado em parcela única, conforme **Portarias GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023, nº 1.355 de 27/09/2023 e nº 1.677 de 26/10/2023** e plano de aplicação constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O repasse financeiro do presente termo aditivo será feito em parcela única, assim que disponível a verba e efetivado o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio inicial e aditivos posteriores, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente VI Termo Aditivo ao Convênio nº001/2019/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

2

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava, 24 de novembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Raquel de Paula Souza Rezende
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Bruno Baldo Filho
Santa Casa Mis. Ituverava
Presidente da Diretoria Executiva

BRUNO BALDO FILHO
PRESIDENTE DA SANTA CASA

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1)_____ 2) _____

NOME: NOME:

RG n° RG nº